



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 83/GR/UFGS/2023

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 1109/GR/UFGS/2022 DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO
ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições do EDITAL Nº 1109/GR/UFGS/2022, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Aluno Regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS/UFGS), do *Campus* Realeza com ingresso em 2023.1.

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 Ampla Concorrência (em ordem alfabética)

Nome
Angelo Menin
Camila Cardoso Rolo
Dhionatan Gregol Sirtoli
Fabiola Ferreira de Souza
Guilherme Czycza
Juliana Lazarin Henrique
Juliano Zandona
Junior Cesar Ferron
Mara Tatiane da Silva Bossi
Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues
Marina Marangoni
Nadine Arend
Rafael Luan Perin
Samara de Cesaro Cavaler
Tatiane Garcia da Silva

1.2 Vagas reservadas conforme item 2.5.1 do EDITAL Nº 1109/GR/UFGS/2022: Não há inscritos.

1.3 Vagas reservadas conforme item 2.5.2 do EDITAL Nº 1109/GR/UFGS/2022

Nome
Laura Aparecida Poloni Schulz

1.4 Vagas reservadas conforme item 2.5.3 do EDITAL Nº 1109/GR/UFGS/2022: Não há inscritos.

2 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome	Motivo
Gabriela Ghedin Cappelleso	Não atendeu ao item 3.3 - IV do edital
Luiz Antonio Bertassi Miranda	Não atendeu ao item 3.3 - I; III e VII do edital
Luiz Henrique Grisa	Não atendeu ao item 3.3 - IV e item 3.4 do edital
Sara Cecato	Não atendeu ao item 3.3 - III do edital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

Chapecó-SC, 8 de fevereiro de 2023.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício